



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 687
Data: 07/03/2018 Horário: 10:34
Legislativo - REQ 464/2018

Cláudio do Trevo

CÂMARA MUN. DE GURUPI

Senhor Presidente;

08 MAIO 2018

REQUERIMENTO Nº 164 DE 2018.

Requer ao comandante do 4º batalhão da polícia militar de Gurupi/TO. Tenente Coronel QOPM, Flavio Santos Brito. O restabelecimento da ronda policial no povoado Trevo da Praia três vezes por semana.

APROVADO

O Vereador que subscreve por sua representatividade ouvido o Douto Conselho dos termos do art.158, X e art.196, do Regimento Interno, vem **REQUERER** ao comandante do 4º batalhão da polícia militar de Gurupi/TO. Tenente Coronel QOPM, Flavio Santos Brito. **O restabelecimento da ronda policial no povoado Trevo da Praia três vezes por semana.**



Sargento Venilson
Vereador/PRTB
1º Secretário

~~VALDONIO RODRIGUES
Vereador~~

JUSTIFICAVA

Mesmo em tempo de paz a credibilidade da Polícia Militar é essencial para sua manutenção, mas de forma diversa as ausências na sede do povoado Trevo da Praia, os incidentes ilícitos estão estabelecendo regras de conduta, o que torna indefesas as pessoas pacíficas, os idosos, crianças e degeneram os jovens.

Em tempos passados era mantido o destacamento da Polícia Militar no povoado Trevo da Praia, devido a sua importância regional, uma vez que a localidade é linha de acesso e trânsito para cidades/povoados; Aliança do Tocantins, Brejinho de Nazaré, Ipueiras, Vila São Miguel e São Valéria da Natividade, contando com linha regular de ônibus e rotas contínua de transporte e trânsito irregular e ilícito de mercadorias e cargas.

Relegar o atendimento por dados de estatística ou aumento de contingência na sede municipal, é da possibilidade do crescimento dos ilícitos e marginalidade que virá reforçar os dados municipais, como hoje se vê nos presídios, onde, a Polícia Militar pelo seu papel ostensivo e variado atendimento especializado como o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), são de vital importância para as comunidades, e a pacificação. O povoado de Trevo da Praia distante 70 km da sede municipal, por rodovia estadual regular, porém não permite o atendimento à distância preventivo ou de combate, pois os efeitos são insuficientes, permanecendo o dano e prejuízo à coletividade.

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio social.

É a justificativa.

César da Farmácia
Vereador

Antônio da Silva
Vereador - PSB

Wendel Antônio Gomes
Vereador PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

mês de fevereiro de 2018.

GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO DO TREVO, aos 28 dias do

Jair Souza
VEREADOR - PMDB

Cláudio M.T. Silva
CLÁUDIO DO TREVO
Vereador - PSB

Mirian Lustosa
Vereadora

Ronaldo Lima
VEREADOR - DEM